

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.481

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Segurança Pública

Portaria nº 1052 /2003/SSP

Em 29 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ZÉLIO PEREIRA NEPOMUCENO, matrícula nº 070.030-4, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de BARAÚNAS, símbolo DAÍ-1, durante a licença médica do seu titular Adalberto Francisco Cordeiro, matrícula nº 133.032-2, no período de 19.09.2003 a 17.12.2003, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1053 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GILVAN CABRAL DE SOUSA JUNIOR, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de JUAREZ TÁVORA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1048 /2003/SSP

Em 29 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SEBASTIÃO ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 500.492-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PAULISTA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1055 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, PAULO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 133.423-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1056 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, EDGARDS DE OLIVEIRA SILVA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1051 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 154.328-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de LIVRAMENTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1054 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ERIVALDO PEREIRA PIRES, matrícula nº 153.470-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SOBRADO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1046 /2003/SSP

Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, RUBENS RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.180-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município

pio de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1047 /2003/SSP

Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 096.338-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1057 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 153.591-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO BENTO DE POMBAL, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1044 /2003/SSP

Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, FERNANDO MIGUEL JANSEM, matrícula nº 152.839-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIO TINTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1045 /2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, FRANCISCO DE ASSIS SOARES FERREIRA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIO TINTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1049 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MÔNICA ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 152.498-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de POCINHOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1050 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 154.328-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de POCINHOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1039/2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MOÍSES NUNES CAMBOIM, matrícula nº 147.796-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SANTA TEREZINHA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1040 /2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GERALDA BEZERRA DA SILVA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SANTA TEREZINHA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1034 /2003/SSP

Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, IZOMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 154.276-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município

responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1035 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSÉ MIRANDA SILVA, matrícula nº 133.381-0, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1036 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ELANE MÁRCIA ALBUQUERQUE, matrícula nº 153.028-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SERRA BRANCA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1037 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, IZOMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 154.276-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SERRA BRANCA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1032 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, HAROLDO GONZAGA DE FARIAS, matrícula nº 152.452-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de GURJÃO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1033 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 096.455-7, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de GURJÃO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1030 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSÉ MIRANDA SILVA, matrícula nº 133.381-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de INGÁ, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1031 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, HAROLDO GONZAGA DE FARIAS, matrícula nº 152.452-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de INGÁ, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1041 /2003/SSP Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ARMSTRONG BATISTA REZENDE, matrícula nº 154.530-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÓBRADO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1042 /2003/SSP Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ARMSTRONG BATISTA REZENDE, matrícula nº 153.470-0, do encargo de

responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1043 /2003/SSP Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, LUIZ WILLIAM BERNARDO, , para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1027 /2003/SSP Em 22 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE revalidar a portaria nº 873/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.09.2003, que designou VALDEMIR CÉSAR DE SOUZA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de AREIA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 953 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, REGINALDO CARDOSO, matrícula nº 070.556-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de GURINHEM, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 954 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, CARLOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 147.005-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de GURINHEM, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1038 /2003/SSP Em 24 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MANOEL LUIZ DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Judiciário da 8ª Superintendência Regional de Polícia, sediada na Cidade de Catolé do Rocha, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1028/2003/SSP Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, EDGAR PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.672-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de BOM SUCESSO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1029 /2003/SSP Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, LAERCIO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 153.945-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de BOM SUCESSO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

educação e cultura

Portaria nº 3783 João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

R E S O L V E dispensar, MARIA ODETE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 131.853-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São José de Espinharas, na cidade de São José de Espinharas.

UPG: 025 UTB: 6161


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 069 /2003 João Pessoa, 31 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE constituir a **Comissão Especial Setorial**, integrada pelos servidores Iran Cavalcanti Galvão, Rosane Pereira Soares e Tereza Telma Pereira Escarião, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de todos os **bens imóveis** sob a responsabilidade administrativa da Fundação Casa de José Américo, em atendimento ao Ofício Circular nº 016/GSA, de 06 do corrente mês , emitido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Administração.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

| | |
|--|-------------------|
| GOVERNO DO ESTADO | |
| Governador Cássio Cunha Lima | |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | |
| A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora | |
| BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 | |
| JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO | GEOVALDO CARVALHO |
| SUPERINTENDENTE | DIRETOR TÉCNICO |
| FRED KENNEDY DE A. MENEZES | |
| DIRETOR DE OPERAÇÕES | |
| Diário Oficial | |
| Editor: Walter de Souza | |
| Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br | |
| Assinatura: (83) 218-6518 | |
| Annual | R\$ 400,00 |
| Semestral | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

**SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS – PB.**

PORTEIRA Nº 011/03 Patos – PB. Em, 29 de Outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Patos - PB., usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

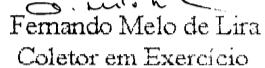
Considerando o que os Contribuintes fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a (s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da (s) firma(s) Relacionada(s) no anexo referido;

II - Declarar o (S) contribuinte (e) referido (s) no item anterior como inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICMS,

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

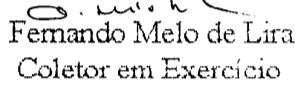

Fernando Melo de Lira
Coletor em Exercício

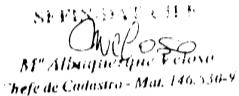
Anexo Portaria 011/2003

Everaldo Fernando Amorim
Inscrição Estadual nº 16.080.551-1
Endereço: Rua Laurentino Pereira, 1111 Jd. Europa
Patos/Pb

Ewerton Luiz Sousa Crispim
Inscrição Estadual nº 16.109.425-2
Endereço: Rua Benjamim Constant,99 - Brasília
Patos/Pb

Patos, 29 de Outubro de 2003


Fernando Melo de Lira
Coletor em Exercício


SE FUXA DAqui 11º
M.º Albaque que Pode
Chefe de Cadastro - Mat. 146.536-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO**

PORTEIRA Nº 017/2003

Umbuzeiro, 28 de outubro de 2003

O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, § 7º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s); 065/2003

Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram), sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM ,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, ‘ex-ofício’ , a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTEIRA Nº 017/2003

| | | |
|---------------------|----------------------------------|--|
| 16.035.568-0 | MARIA JULITA P. DE MORAES | RUA DO COMERCIO, S/N – CENTRO – NATUBA/PB |
|---------------------|----------------------------------|--|

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO**

PORTEIRA Nº 007/2003

Em 28 de outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Umbuzeiro , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) ; 026/2002 - CEA

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, ‘ex-ofício’ , a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTEIRA Nº 007/2003

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|--|
| 16.044.574-4 | ELOI JOSÉ DOS SANTOS | RUA STO ANTÔNIO, S/N – CENTRO – UMBUZEIRO/PB |
| 16.119.828-7 | ERONILDA RODRIGUES DOS SANTOS | RUA GETULIO VARGAS, 133 – CENTRO – UMBUZEIRO/PB |


HÉLIO VASCONCELOS
COLETOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO**

PORTEIRA Nº 002/2003 21 de outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Rio Tinto , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0214342003-0 ;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) constante da relação em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-ofício”, a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

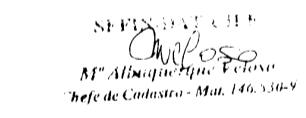
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Orlando Brinco de Amorim
COLETOR

ANEXO A PORTEIRA 002/2003.

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO |
|------------------|----------------------------|---|
| 16.134.841-6 | JANUNCIO BORGES | Av Manoel Gonçalves,s/n, Rio Tinto-Pb |
| 16.131.923-8 | JOSIMAR PONTES DE ARAÚJO | Pq. João Pessoa,s/n,Box 05, Rio Tinto-Pb |
| 16.125.277-0 | GERALDO ROCHA DA SILVA | Rua Principal, 594, centro, Marcação-Pb |
| 16.132.492-4 | MARIA AUX. DA S. FERNANDES | Rua D.Pedro II,83,centro, Baía da Traição-Pb |
| 16.129.600-9 | JOSÉ JOÃO JUNIOR | R. José de França,s/n,centro, Rio Tinto-Pb |
| 16.131.692-1 | IBRATEX IND. TEXTIL LTDA | Rua da Mangueira,s/n,centro, Rio Tinto-Pb |
| 16.120.490-2 | SILVIO DE SOUSA SILVA | Rua Osvaldo Trigueiro,684,centro,Baía da Traição-Pb |
| 16.131.719-7 | RISONETE FERREIRA DA SILVA | Rua D.Pedro II,s/n,centro, Baía da Traição-Pb |


Orlando Brinco de Amorim
COLETOR

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTEIRA N.º 002027-9/2003

Campina Grande, 20 de outubro de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 021002-9/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-ofício”, a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

| ANEXO A PORTARIA N.º 002027-9/2003 | | | |
|------------------------------------|---|---|--------------|
| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
| 16.105.265-7 | ALLESSANDRO BEZERRA DO NASCIMENTO | RUA VIGARIO CALIXTO, Nº 275, LOJA B, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.108.181-9 | ALEXSANDRA SILVA DE ANDRADE | RUA JOSÉ EVARISTO BARBOSA, Nº 360, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.109.693-0 | ALMIR PAIVA DOS SANTOS | RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 730, SANTA ROSA | C. GRANDE-PB |
| 16.128.236-9 | ALESSANDRO SIQUEIRA CAMPOS | RUA CAMPOS SALES, Nº 163, JOSÉ PINHEIRO | C. GRANDE-PB |
| 16.123.725-8 | BELLA FRUTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | RUA DOUTOR VASCONCELOS, S/N, LOJA 08, BL A EMPASA, ALTO BRANCO | C. GRANDE-PB |
| 16.099.116-1 | CLEBER GOMES VICTOR | RUA MONSENHOR SALES, Nº 9.016, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.103.555-8 | CENTROFISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA | RUA VILA NOVA DA RAINHA, Nº 262, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.105.415-3 | COTTON INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA | AV. CHESF, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL | C. GRANDE-PB |
| 16.106.473-6 | CONNEL CONCRETO DO NORDESTE LTDA | RUA PROJETADA, S/N, LIGEIRO | C. GRANDE-PB |
| 16.118.144-9 | DISNOR DISTRIBUIDORA NORDESTE LTDA | RUA JOSÉ DO PATROCINIO, Nº 295, SÃO JOSÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.034.179-5 | EMPRESA TRANSPORTADORA NORDESTE LTDA | AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2.069, LIBERDADE | C. GRANDE-PB |
| 16.036.459-0 | EXECUTIVO HOTEIS E TURISMO LTDA | AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 4.061, BR 230 KM , VILA CABRAL | C. GRANDE-PB |
| 16.120.952-1 | EMPREITEIRA GUIMARÃES LTDA | RUA DAMASCO, Nº 1.109, SANTA ROSA | C. GRANDE-PB |
| 16.119.595-4 | FABIO DOS SANTOS ROCHA | RUA NAPOLEÃO LAUREANO, Nº 870, TERREO A, ALTO BRANCO | C. GRANDE-PB |
| 16.120.250-0 | FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO | QUADRA, Nº 06, LOTE 09 10 II, DISTRITO INDUSTRIAL | C. GRANDE-PB |
| 16.122.438-5 | FABIANA TENORIO DE LUCENA | RUA DEPUTADO JOSÉ GAUDENCIO, Nº 039, JOSÉ PINHEIRO | C. GRANDE-PB |
| 16.124.227-8 | GRANJA SANTO EXPEDITO LTDA | RUA SANTA CATARINA, Nº 375, LIBERDADE | C. GRANDE-PB |
| 16.112.063-6 | H P ENGENHARIA LTDA | RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 793, SALA 102, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.128.622-4 | INTEGRAÇÃO TRANSPORTES PB LTDA | RUA VIGARIO CALIXTO, Nº 25, LOJA C, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.102.093-3 | JERONIMO SULPRINO DA COSTA | RUA SIMÃO BOLIVAR, Nº 395, JEREMIAS | C. GRANDE-PB |
| 16.101.048-2 | JOÃO RIBEIRO | AV. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 1.935, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.106.534-1 | JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES FILHO | RUA JOSÉ DE PAIVA MAIA, Nº 197, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |
| 16.112.024-5 | MARIA ALBANIRA LEAL VASCONCELOS | AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 4.060, TERREO, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |

SEFIN-DAT-CIEP

 M. Albuquerque Veloso
 Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

| | | | |
|--------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 16.115.941-9 | MAGNÓLIO PEREIRA DA SILVA | RUA BENICIO FERNANDES, Nº 242, CENTRO | C. GRANDE-PB |
|--------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------|

Campina Grande, 20 de outubro de 2003.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
 Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º 002025-0/2003

Campina Grande, 17 de outubro de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 019517-2/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
 Diretor

| ANEXO A PORTARIA N.º 002025-0/2003 | | | |
|------------------------------------|---|--|--------------|
| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
| 16.101.450-0 | ACACIO DE SOUZA GUEDES | RUA VEREADOR MANOEL UCHOA, Nº 242, PALMEIRA | C. GRANDE-PB |
| 16.101.730-4 | ANSELMO GUIMARAES FERREIRA | RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 399, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.105.126-0 | ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES | AV. ANTENOR NAVARRO, Nº 970, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.101.915-3 | BASIC ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA | RUA CARDOSO VIEIRA, Nº 36, SALA 103, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.118.986-5 | BS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA | AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2.291,D TERREO, LIBERDADE | C. GRANDE-PB |
| 16.100.139-4 | CONSTRUTORA CUNHA BARBOZA LTDA | RUA JOÃO MOURA, Nº 326, SÃO JOSÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.102.144-1 | CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA | RUA ORESTES FIALHO ARAÚJO, Nº 26, SANTO ANTÔNIO | C. GRANDE-PB |
| 16.107.291-7 | CORRETORA AUTO TAVARES LTDA | RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 863, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.113.742-3 | CD SHOPPING LOCADORA LTDA | PRAÇA DO TRABALHO, Nº 306,LOJA 01, SÃO JOSÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.048.127-9 | D H CONSTRUÇÕES LIMITADA | RUA PASTOR ROBERT REID KALLY, Nº 253, MIRANTE | C. GRANDE-PB |
| 16.114.575-2 | DIVANI OLIVEIRA GUIMARÃES | RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 1.355, LOJA 02, CRUZEIRO | C. GRANDE-PB |
| 16.111.524-1 | EUROTEC ENGENHARIA LTDA | RUA CARLOS ALBERTO SOUZA, Nº 44, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |
| 16.112.560-3 | EDILENE OLIVEIRA DA SILVA RANGEL | RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,Nº 969, SANTA ROSA | C. GRANDE-PB |
| 16.113.186-7 | EBK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA | RUA TEREZA NOGUEIRA ARRUDA, Nº 204, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.114.666-0 | ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | RUA MARIA VIEIRA CESAR, Nº 180, ALTO BRANCO | C. GRANDE-PB |
| 16.037.606-8 | FRADISA FAZENDAS REUNIDAS LTDA | AV. AFONSO CAMPOS, Nº 68, SALA A, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.101.374-0 | F FELIX DINIZ | RUA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 256, CENTENÁRIO | C. GRANDE-PB |
| 16.087.053-4 | GLAUCIA MARIA DIAS DE SOUZA | RUA EUTECIA VITAL RIBEIRO, Nº 490, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.105.024-7 | GLAUCIA MARIA DIAS DE SOUZA | RUA VIGÁRIO CALIXTO, S/N, LOJA 32 CCLM, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |
| 16.101.312-0 | INTERBRASIL SERRALHARIA LANTERNAGEM E COMÉRCIO LIMITADA | RUA MANOEL JOAQUIM RIBEIRO, Nº 301, LOJA A, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |
| 16.104.096-9 | INACIA BARBOSA DINIZ | RUA RIO DE JANEIRO, Nº 184, LIBERDADE | C. GRANDE-PB |
| 16.105.342-4 | IRENILDA FERREIRA JUSTINO | AV. ANTONIO CAVALCANTE, Nº 269, A, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |
| 16.046.291-6 | JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES | RUA DOUTOR VASCONCELOS, Nº 988, MERCADO LIVRE CEASA, ALTO BRANCO | C. GRANDE-PB |
| 16.129.232-1 | J CICERO DOS SANTOS | RUA FRANCISCO ADELINO DE MELO, Nº 234, A, BODOCONGÓ | C. GRANDE-PB |
| 16.097.136-5 | MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA | RUA FELIX CAROLINO BARBOSA, Nº 832, ALTO BRANCO | C. GRANDE-PB |
| 16.116.133-2 | MARCONDES FERNANDES FERREIRA | AV. AMARO COUTINHO, Nº 820, JOSÉ PINHEIRO | C. GRANDE-PB |

Campina Grande, 17 de outubro de 2003.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
 Diretor

M. Albuquerque Veloso
 Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE BANANEIRAS

PORTARIA N.º 002/2003

Em 26 de Agosto de 2003

O Coletor Estadual de Bananeiras , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso(s) III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 090/2003

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio' , a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Pereira da Silva
 COLETOR - MAT. 89.421-4

COLETORIA ESTADUAL DE BANANEIRAS
 ANEXO À PORTARIA 002/2003 DE 26/08/2003

| CCICMS | NOME/RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 16094934-3 | Maria das Graças dos Santos Lima | Rua Epitácio Pessoa, 326-Centro | - Bananeiras |
| 16134246-9 | João Alves de Oliveira | Rua Sólon de Lucena, 352-Centro | - Bananeiras |

M. Albuquerque Veloso
 Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTEIRA Nº 147/2003

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0172422003-9 da RRJP;

Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram)

canceleda(s) "ex-ofício";

RESOLVE:

I - RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II - Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Luciano Barbosa Pereira do Egito

Diretor

Anexo a Portaria Nº 147/2003.

| Inscrição | Razão Social | Logradouro | Cidade | UF |
|-------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|----|
| 16.099531-0 | Severino Berto Laurentino | Rua Felomena Maria de Pontes, 19 | João Pessoa | PB |

[Assinatura]
M. Albaquim que Feio
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

Administração

RESENHA Nº 0962/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

| Nº PROCESSO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO | DIAS |
|--------------------------|---------|-----------|--------------------------------------|--|------|
| SA - 03043342-8 / 03 SS | SICTCT | 127.091-5 | JOSETE BEZERRA DE ALBUQUERQUE | 96/97 à 97/98 | 120 |
| SA - 03043898-3 / 03 SS | SEC | 67.295-5 | INES LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MELO | 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92 | 420 |
| SA - 03051655-3 / 03 SEC | SEC | 144.661-4 | MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA | 79/80, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92 | 300 |
| SA - 03047469-8 / 03 SS | SETRAS | 65.558-5 | MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA | 78/79, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92 | 240 |
| SA - 0304723-7 / 03 SEC | SSP | 73.013-1 | MARIA DAS GRAÇAS SOARES LINS | 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92 | 360 |
| SA - 0306147-8 / 03 SEC | SSP | 62.599-0 | ROBERTO COURA VILLARIM | 92/93, 93/94 e 96/97 | 780 |
| | | | | 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 96/97 e 97/98 | 360 |

[Assinatura]
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 977/2003
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

| PROCESSO | LOTAÇÃO | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | DIAS |
|--------------------------|---------|---------------------------------------|-----------|---------------------|------|
| SA - 03043342-8 / 03 SS | SS | ALMIRA D'ARIAS AGUIAR ALVAREZ | 51.979-1 | 11/06/70 à 18/08/97 | 730 |
| SA - 03049850-3 / 03 SS | SS | ANTONIO HIRVANZO BEZERRA CAVALCANTI | 148.195-9 | 07/08/75 à 07/08/95 | 730 |
| SA - 03051655-3 / 03 SEC | SEC | CARLOS ROBERTO GADILHA AMARAL | 49.025-3 | 06/07/77 à 06/07/97 | 730 |
| SA - 03048312-3 / 03 SEC | SEC | GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES | 83.966-3 | 29/01/84 à 30/03/94 | 365 |
| SA - 03050417-1 / 03 SS | SS | HERMENEGILDO VIRGINIO DE CARVALHO | 109.593-5 | 29/04/86 à 29/05/96 | 365 |
| SA - 03046855-5 / 03 SEC | SEC | JOSE HERCULANO MARINHO IRMAO | 63.153-1 | 18/03/87 à 18/03/97 | 360 |
| SA - 03046290-8 / 03 SEC | SEC | MARIA DIAS PEREIRA | 131.383-5 | 20/04/88 à 20/04/98 | 300 |
| SA - 03048759-5 / 03 SEC | SEC | MARIA DA PENHA SILVA DE MELO | 65.682-8 | 08/02/88 à 08/03/98 | 365 |
| SA - 0304791-5 / 03 SEC | SEC | MARIA DAS NEVES DA CUNHA NASCIMENTO | 127.663-8 | 08/03/88 à 08/03/98 | 200 |
| SA - 03047645-5 / 03 SS | SS | MIRIAM LOPEZ DA ROCHA MACHIRE MARTINS | 67.399-4 | 29/07/93 à 29/07/98 | 180 |
| SA - 03048253-4 / 03 SS | SS | MARIA ARACELI DE MORAIS CAJU | 63.923-1 | 08/07/87 à 08/07/97 | 300 |
| SA - 0307273-3 / 03 SEC | SEC | ROGERIO EVARISTO DA SILVA | 98.512-1 | 29/04/86 à 29/04/96 | 165 |

[Assinatura]
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 967 /2003
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-----------|---------|
| SA - 3053367-8 | IONE DOS SANTOS SEVERO | 143.729-1 | SEC |
| SA - 3052352-2 | JOSE RAMOS GOMES VIANA | 108.542-5 | SEC |
| SA - 3051168-2 | SONIA MARIA QUEIROZ DE LIMA | 73.604-0 | SS |

[Assinatura]
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 965/2003
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇA

| LOTAÇÃO | PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-------------|-----------|--|------|------------------------|
| SF | 3.047.483-3 | 76.811-1 | CARLOS ANTONIO LIMA | 90 | DE 11/08/98 à 11/08/03 |
| SEC | 3.048.104-0 | 81.159-9 | DACILEIDE DOS SANTOS SOUSA LOPES | 180 | DE 22/07/90 à 22/07/00 |
| SIE | 3.047.201-6 | 129.652-3 | DILVANDA FERREIRA BEZERRA | 90 | DE 08/03/98 à 08/03/03 |
| SEC | 3.044.739-9 | 137.944-5 | EUVALDO SILVA DE ARAUJO | 90 | DE 07/11/94 à 07/11/99 |
| SEC | 3.047.977-1 | 143.771-2 | FRANCISCO GENETON DE CALDAS | 270 | DE 01/08/88 à 04/10/03 |
| SEC | 3.048.079-5 | 90.144-0 | GERALDO ESPEDITO DE LIMA | 90 | DE 02/05/95 à 02/05/00 |
| SEC | 3.042.856-4 | 66.244-5 | IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA | 90 | DE 30/03/93 à 30/03/98 |
| SEC | 3.047.922-3 | 63.654-1 | JOÃO FERNANDES DE LIMA | 90 | DE 08/05/97 à 08/05/02 |
| SEC | 3.046.856-6 | 63.153-1 | JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMAO | 90 | DE 18/03/97 à 18/03/02 |
| SS | 3.010.363-1 | 132.866-2 | JOSEFA DA SILVA TAVARES | 90 | DE 28/07/98 à 28/07/03 |
| SS | 3.052.374-5 | 149.245-4 | JOSEFA GRACIANO RAMOS | 90 | DE 01/06/98 à 01/06/03 |
| SEC | 3.048.092-2 | 89.680-2 | LUIZINETE DE SOUSA SILVA | 360 | DE 18/09/98 à 20/09/98 |
| SEC | 3.047.283-6 | 77.297-6 | MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS | 180 | DE 22/04/92 à 22/04/02 |
| SEC | 3.047.981-9 | 66.833-8 | MARIA CECILIA DE OLIVEIRA | 170 | DE 01/02/89 à 01/02/90 |
| SEC | 3.046.069-8 | 67.258-1 | MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE VASCONCELLOS | 90 | DE 02/07/98 à 02/07/03 |
| SEC | 3.047.947-9 | 68.983-1 | MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS | 90 | DE 08/09/98 à 08/09/03 |
| SF | 3.048.298-4 | 82.775-4 | MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTI DE MELO LIMA | 90 | DE 17/08/97 à 17/08/02 |
| SEC | 3.048.101-5 | 68.727-8 | MARIA GONÇALVES DA SILVA | 90 | DE 25/08/98 à 25/08/03 |
| SEC | 3.048.012-4 | 68.405-8 | MARIA JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE | 180 | DE 12/08/93 à 12/08/03 |
| SEC | 3.047.953-3 | 143.968-0 | MARIA REGINA RIBEIRO PRATA | 270 | DE 01/04/87 à 15/06/02 |
| SEC | 3.047.960-6 | 67.132-1 | MARINETE MENDES BANDEIRA | 90 | DE 07/07/98 à 07/07/03 |
| SEC | 3.048.076-1 | 142.466-1 | TERCINI MARIA DA CONCEIÇÃO | 240 | DE 02/03/81 à 02/05/01 |
| SEC | 3.047.952-5 | 68.754-5 | VALDETE DE SOUZA BEZERRA | 90 | DE 12/08/98 à 12/08/03 |
| SS | 3.017.992-8 | 151.114-9 | WILZA CARLA RAFAEL DE AZEVEDO | 90 | DE 01/02/98 à 01/02/03 |

RESENHA N° 0918/03

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | N° PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | TEMPO DE ESTADO | DIAS |
|---------|-----------|-------------|-------------------------------------|---|-------|
| SEC | 143.559-1 | 313496-2 | LENI GOMES DA SILVA | DE 01.06.87 A 30.06.87, 01.01.88 A 16.05.94 | 2.115 |
| SEC | 141.564-6 | 327118-8 | JINDALVA MARTINS VIDERÉS | DE 01.10.92 A 22.04.94 | 569 |
| SEC | 143.659-7 | 309935-1 | MARIA GORETTI DANTAS LIMA | DE 01.08.97 A 12.05.94 | 2.081 |
| SEC | 145.579-6 | 307393-9 | MARLI AZEVEDO SILVA | DE 01.09.88 A 27.06.94 | 2.096 |
| SEC | 129.852-6 | 309165-1 | MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI | DE 01.01.88 A 31.01.88 | 031 |
| SEC | 143.911-1 | 310121-5 | MARIA DO SOCORRO V. L. DE OLIVEIRA | DE 01.05.87 A 31.08.88 | 276 |
| SEC | 144.384-4 | 321797-3 | MANOEL IVANILDO MENDES DE SOUZA | DE 01.05.89 A 14.06.94 | 1.841 |
| SEC | 143.514-1 | 319226-1 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA | DE 01.09.88 A 31.08.90 | 607 |
| SEC | 145.037-9 | 308314-4 | MARIA AFRENI SOUSA MACEDO ALVES | DE 01.08.88 A 21.06.94 | 2.120 |
| SEC | 145.738-1 | 319947-9 | MARIA BERNADETE O. DE ALMEIDA | DE 01.05.89 A 29.06.94 | 2.190 |
| SEC | 142.519-6 | 323606-4 | MARIA DAS GRACIAS D. DE OLIVEIRA | DE 01.09.87 A 31.01.88, 01.08.88 A 06.05.94 | 2.167 |
| SEC | 143.198-6 | 317658-4 | MARIA LINA DOS SANTOS SIQUEIRA | DE 01.11.87 A 30.04.94 | 2.007 |
| SEC | 142.379-7 | 326923-0 | MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUSA | DE 01.08.88 A 30.04.94 | 2.038 |
| SEC | 144.394-1 | 319993-2 | MARIA JOSE VILAI DE Q. GUIMARAO | DE 01.10.91 A 14.06.94 | 988 |
| SEC | 141.259-1 | 322854-1 | MARIA GISLENE DOS SANTOS | DE 01.08.89 A 28.02.94 | 1.278 |
| SEC | 144.459-0 | 316789-5 | MARIA DE LOURDES ROSA | DE 01.08.88 A 30.06.94 | 2.099 |
| SEC | 136.077-9 | 323786-9 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | DE 01.02.89 A 03.04.89 | 062 |
| SEC | 141.848-3 | 316711-9 | NIVALDO BORGES DE CARVALHO | DE 01.04.88 A 27.04.94 | 2.157 |
| SEC | 142.407-6 | 309781-1 | TANIA MARIA AL MEIDA S. DE QUEIROGA | DE 01.08.88 A 30.04.94 | 1.399 |
| SEC | 144.288-1 | 309266-6 | TANIA MARIA FERREIRA MEDEIROS | DE 01.05.89 A 13.06.94 | 1.870 |
| SEC | 144.758-1 | 310407-9 | TERESA NEUMANN M. DE OLIVEIRA | DE 01.05.87 A 31.12.91, 01.01.94 A 21.06.94 | 1.298 |
| SEC | 144.341-1 | 321798-1 | TACIANO MENDES DA SILVA | DE 01.06.87 A 30.06.87, 01.11.88 A 14.06.94 | 2.052 |



Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N° 1274/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2001.005.848-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROMARIO CUPERTINO DE MORAES NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1275/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.047.612-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON JP), contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1276/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.051.019-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1277/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.051.556-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1278/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.429-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ GOMES VARELA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1280/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2003.044.774-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.047.709-1, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GLÁUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1281/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.047.554-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, Podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1282/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.015.557-2, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSE ALVES CAMPOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1283/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.037.909-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROSEANE COSTA PINTO LOPES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, Podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1284/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2003.044.923-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N° 1285/PGA

João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

PORTRIA N° 1288/PGA

João Pessoa, 30 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defendem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 02.1382/2003, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**. *Reclamante: JANCLEIDE MARIA DO CARMO; Reclamados: ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS*, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTRIA N° 1290/PGA João Pessoa, 31 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL**

DE VASCONCELOS, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** - Processo nº 200.2002.381.474-8, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FICAMP S/A IND. TEXTIL**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTRIA N° 1291/PGA João Pessoa, 31 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL**  **DE VASCONCELOS**, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2002.394.741-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pela **FICAMP S/A IND. TEXTIL**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÉNCIA**


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO